



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 877/2018

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13422 EM 18/01/18

Walter  
FUNCIONÁRIO

SÚMULA: Designa Servidores Municipais, na forma que especifica.

# REVOGADA

ITEM 3 - PORTARIA 1495/19  
" 2 - PORTARIA 1664/19

REVOGA - 1708/19 -  
TODA

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Lei Municipal 2341/2017 e em conformidade com a Lei 10/92.

### RESOLVE:

1º - Designar os Servidores abaixo relacionados, para além das atribuições de seus cargos, responderem pelas Ocorrências Vinculadas à Lei Maria da Penha, atendendo às exigências da Lei Municipal nº 2341/2017, da Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança Pública do Município de Sarandi.

1 - WILLIAN HENRIQUE DOS SANTOS RIGOLDI  
CPF: 058.377.309-58

~~REVOGADA~~ → 2 - SILVIA MOREIRA AUGUSTO  
CPF: 053.739.699-31


~~REVOGADA~~ → 3 - ELIZENA MARIA GARBELINI RODRIGUES  
CPF: 029.872.899-01

2º - Fica concedido aos referidos servidores uma gratificação mensal de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, a título de Função Gratificada.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Janeiro de 2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Janeiro de 2018.

  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal